



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1990/2012

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA BERTOCO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 7336 de 17 de julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA BERTOCO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.497.350-3 – SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 058.426.799-14, nomeada em 04 de novembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período 05 de janeiro de 2009 a 03 de novembro de 2011, perfazendo um total de 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 03 (Três) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, a contar de 17 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/ Outubro /20 12
DE Nº 9.608
UMUARAMA, 22/ 10 /20 12
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO